



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.533, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
(PL de autoria dos Vereadores Célio Massao Kanesaki e Hélio Alves Ribeiro)

Denomina “Amadeo Thomazeto” o Centro Esportivo do Videiras.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Amadeo Thomazeto o Centro Esportivo do Videiras, localizado à Estr. Mun. José Boldrini, 4452.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

